



TERMO DE RETIFICAÇÃO

Analisando os autos do presente procedimento licitatório, a Comissão de Licitação identificou erro constante no Item 6.14 do Edital que trata da **GARANTIA DA PROPOSTA** do **Pregão nº 2018.06.25.1-PP**, que tem por objeto o **Registro de Preço para Aquisição de Pneus, câmaras de ar e protetores destinados aos veículos que compõem a frota de transporte da Prefeitura de Pacoti, conforme especificações contidas no Projeto Básico/ Termo de Referência**, no que concerne a exigência de garantia.

Conforme dispõe o Artigo 5º da Lei nº 10.520/2002: É vedada a exigência de:

I - garantia de proposta;

II - aquisição do edital pelos licitantes, como condição para participação no certame; e

III - pagamento de taxas e emolumentos, salvo os referentes a fornecimento do edital, que não serão superiores ao custo de sua reprodução gráfica, e aos custos de utilização de recursos de tecnologia da informação, quando for o caso.

Portanto, necessário se faz a retificação do Edital por meio do presente Termo de Retificação, de forma a publicizar a correção, considerando-se para tanto, a não exigência da garantia anteriormente requerida.

Pelo exposto, publique-se.

Pacoti/CE, 10 de Julho de 2018


Francisco Adriano Avelino da Silva

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pacoti